



CONCLUSÃO

Aos 16 de agosto de 07
faço estes autos conclusos ao MM. Juiz
Dr. **MARCELO MAZZALI**
Para constar, lavrei este termo.


Cristiane C. Biora
Empregada Juramentada

Autos n.º 19.937

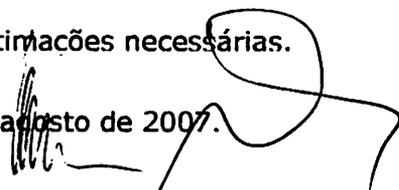
1. Em substituição ao Síndico anterior, nomeio o Sr. Joaquim José Grubhofer Rauli.

Intime-se-o a manifestar a aceitação do encargo, nesta hipótese firmando o Termo de Compromisso e se manifestando nos autos, ao se inteirar sobre o processado.

2. Desentranhe-se o ofício de fl. 198, atuando-o como habilitação de crédito, conforme requerido pelo representante do Ministério Público.

Diligências e intimações necessárias.

Curitiba, 20 de agosto de 2007.


MARCELO MAZZALI
- Juiz de Direito Substituto -

[Faint, illegible text]

16 de agosto 107

145